



Reunião Ordinária

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Ata nº 05–26.08.2015

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze,
2 aconteceu às 8h30, no Auditório do Paço Municipal do Município de
3 Cascavel/PR, a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
4 Direitos do Idoso – CMDI com a presença de seu presidente Senhor
5 Jaime Mariano e a maioria de seus membros, conforme consta na lista
6 de presença anexa, para tratar dos seguintes Pontos de Pauta: **1.**
7 **Abertura com a palavra do presidente. 2. Aprovação da pauta. 3.**
8 **Apreciação e deliberação das atas referentes à 4ª Reunião**
9 **Ordinária do CMDI e à ata da III Conferência Municipal dos**
10 **Direitos do Idoso. 4. Justificativa de Faltas. 5. Apresentação das**
11 **ações realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,**
12 **gestão 2012-2015. 6. Posse da nova gestão do CMDI. 7. Eleição da**
13 **Mesa Diretiva do CMDI / gestão 2015-2017.** Inicia-se a reunião com
14 o primeiro ponto de pauta. **1. Abertura com a palavra do presidente.**
15 O presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI,
16 Jaime Mariano, inicia a reunião agradecendo a presença de todos os
17 conselheiros e visitantes, e comunica que seu afastamento das
18 atividades do CMDI se deu em virtude de uma cirurgia que sofreu e do
19 período de convalescença a que precisou submeter-se. Também
20 agradece à conselheira Salete Gerardi de Lima Chrun por sua
21 dedicação às atividades, enquanto vice-presidente do CMDI, por
22 ocasião da necessidade de seu afastamento. Aproveita o ensejo e a

23 convida a conduzir a reunião. **2. Aprovação da pauta.** O Presidente
24 coloca a pauta em apreciação, a mesma é aprovada por unanimidade,
25 mas a conselheira Salete Gerardi de Lima Chrun pede uma inclusão
26 de pauta acerca do assunto referente ao Projeto de Lei nº 83/2015,
27 que “Define as gratuidades e outros benefícios na tarifa do Transporte
28 Coletivo Urbano do Município de Cascavel e dá outras providências.”
29 Desta forma, a pauta fica da seguinte forma: **1. Abertura com a**
30 **palavra do presidente. 2. Apreciação e deliberação acerca do**
31 **Projeto de Lei nº 83/2015, que “Define as gratuidades e outros**
32 **benefícios na tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município**
33 **de Cascavel e dá outras providências.”** A conselheira Susana
34 Medeiros Dal Molin coloca que esta Reunião Ordinária é bem
35 específica para o encerramento da gestão 2012-2015 e início da
36 gestão 2015-2017 portanto, para que o CMDI tenha legitimidade nas
37 suas ações e encaminhamentos que se fazem necessários para
38 empossar os novos conselheiros para qualquer encaminhamento,
39 cada decisão deve ser coletiva pois o Conselho é a ‘coletividade’. A
40 Secretária Municipal de Assistência Social, Inês de Paula, fazendo uso
41 da palavra informa sobre a importância da ‘ação coletiva’, uma vez que
42 a SEASO não pode agir sozinha e que o CMDI tem que ‘deliberar’,
43 então com o CMDI devidamente empossado já é possível o mesmo
44 deliberar algum encaminhamento frente ao que está tramitando na
45 Câmara Municipal de Cascavel sobre os direitos dos idosos. Por isso,
46 Inês de Paula sugere que este ponto fique para o final da pauta para
47 que se cumpra a pauta que foi organizada e se delibere coletivamente
48 o que se faz necessário. A partir desta sugestão de alteração de
49 pauta, a mesma passa a ser: **1. Abertura com a palavra do**
50 **presidente. 2. Aprovação da pauta. 3. Apreciação e deliberação**
51 **das atas referentes à 4ª Reunião Ordinária do CMDI e à ata da III**
52 **Conferência Municipal dos Direitos do Idoso. 4. Justificativa de**

53 **Faltas. 5. Posse da nova gestão do CMDI. 6. Eleição da Mesa**
54 **Diretiva do CMDI / gestão 2015-2017. 7. Apreciação e deliberação**
55 **acerca do Projeto de Lei nº 83/2015, que “Define as gratuidades e**
56 **outros benefícios na tarifa do Transporte Coletivo Urbano do**
57 **Município de Cascavel e dá outras providências.”** A reunião
58 prossegue e passa-se ao terceiro ponto de pauta. **3. Apreciação e**
59 **deliberação das atas referentes à 4ª Reunião Ordinária do CMDI e**
60 **à ata da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.** As atas
61 são aprovadas pelos conselheiros presentes. Segue-se ao próximo
62 ponto de pauta. **4. Justificativa de Faltas.** Justificaram suas
63 ausências os conselheiros (as) da gestão 2012-2015: Mara Lucia
64 Renostro Zachi, representante suplente da Secretaria Municipal de
65 Saúde – SESAU, Ruvanir Lamentem, representante suplente da
66 Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, Maria Selésia Knebel
67 Pinz, representante suplente da Apofilab, Antonieta Abdel Aziz Salim,
68 representante titular da Pastoral da Pessoa Idosa, Amália Pereira da
69 Silva Duarte Nóbrega, representante titular da Ordem dos Advogados
70 do Brasil – OAB e Rosimari Salete Roncáglio, representante suplente
71 da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, Emílio Fernando Martini,
72 representante titular do Instituto Alfredo Kaefer e Luana Silva de Souza,
73 representante titular da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, **e os**
74 **(as) conselheiros (as) da gestão 2015-2017:** Maria Aparecida Vieira
75 Pauletti, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação,
76 Amália Pereira da Silva Duarte Nóbrega, representante titular da
77 Ordem dos Advogados do Brasil, Rosmarli Salete Roncaglio,
78 representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC
79 Angela Maria Chavaren, representante suplente da Secretaria
80 Municipal de Saúde – SESAU. **5. Eleição da Mesa Diretiva do CMDI /**
81 **gestão 2015-2017.** Neste momento a conselheira e vice-presidente do
82 CMDI, gestão 2012-2015, Salete Gerardi de Lima Chrun, comunicou à

83 plenária sobre a necessidade composição de uma Mesa Diretiva para
84 representar a nova gestão do CMDI. Desta forma, compõe a equipe da
85 **Mesa Diretiva do CMDI,gestão 2015-2017**, os (as) conselheiros (as):
86 **Antônio Santo Graff**, conselheiro titular, representante da Associação
87 Beneficente dos Aposentados e Pensionistas de Cascavel, **como**
88 **presidente do CMDI** (gestão 2015-2017), **Inês de Paula**, conselheira
89 titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social –
90 SEASO, **como vice-presidente do CMDI** (gestão 2015-2017), **Edi**
91 **Maria Ribeiro**, conselheira titular representante da Pastoral da Pessoa
92 Idosa, **como 1ª Secretária do CMDI** (gestão 2015-2017), e **Jaime**
93 **Mariano**, conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de
94 assuntos Jurídicos – SEAJUR, **como 2º Secretário do CMDI** (gestão
95 2015-2017). **6. Apreciação e deliberação acerca do Projeto de Lei**
96 **nº 83/2015, que “Define as gratuidades e outros benefícios na**
97 **tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município de Cascavel e**
98 **dá outras providências.”** Terminada a composição da Mesa Diretiva
99 do CMDI, gestão 2015-2017, o presidente eleito para esta nova gestão
100 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, senhor Antônio Santo
101 Graff, faz uso da palavra e comunica que enquanto estiver presidente
102 do CMDI fará tudo que estiver ao seu alcance para defender os
103 direitos dos idosos. A conselheira Elizabeth Frederico Mendoza
104 ressalta que, sobretudo, considera importante que as falas do
105 Conselho como um todo seja sempre em caráter apartidário e que
106 trate ‘tão somente’ das questões que se preocupam em defender os
107 direitos dos idosos’. A vice-presidente do CMDI, Inês de Paula, afirma
108 que concorda com a fala da conselheira Elizabeth Frederico Mendoza
109 acerca de os encaminhamentos também serem cautelosos e
110 possuírem caráter apartidário; somente para a defesa restrita dos
111 direitos dos idosos. Os conselheiros Jaime Mariano e Santo Savi
112 manifestam suas opiniões e afirmam ser a favor de o Conselho

113 reportar-se à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, com
114 Parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº83/2015, que “*Define as*
115 *gratuidades e outros benefícios na tarifa do Transporte Coletivo*
116 *Urbano do Município de Cascavel e dá outras providências*”. O
117 Conselheiro Jaime Mariano sugere ainda que seja encaminhado um
118 documento ao prefeito de Cascavel, o excelentíssimo senhor Edgar
119 Bueno, haja vista que se respeite a ordem hierárquica existente,
120 sendo que ele é a maior autoridade do município. A conselheira Ida
121 Maria Dolla, no uso da palavra, coloca que a extinção do Passe Livre
122 para cidadãos (ãs) com menos de 65 anos é uma retrocesso, frente à
123 existência da Lei Municipal 3.211 criada em 2001. Que o idoso, devido
124 à sua perda natural de resistência física, precisa receber melhorias, e
125 não cortes nos benefícios que recebe, sendo os mesmos já tão
126 poucos. Também afirma que os idosos participaram ativamente da
127 construção do município e merecem mais respeito e consideração. O
128 conselheiro suplente Jairo Wachholz, representante da Associação de
129 Idosos Vida e Esperança – Sol Nascente, no uso da palavra, coloca
130 que entende ser necessário que todos tenham um maior e melhor
131 conhecimento do que propõe a Projeto de Lei nº83/2015, também que
132 devemos cultivar uma política de ‘boa vizinhança’ e não de
133 enfrentamento; que ‘*com hostilidade não se consegue nada*’. Inês de
134 Paula afirma que é necessário que todos os conselheiros leiam o
135 documento na íntegra para tomar o devido conhecimento de todo o
136 texto para então, depois, se pronunciarem em seus posicionamentos.
137 Diante desta afirmação da conselheira titular, Inês de Paula,
138 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO,
139 conselheira titular Ana Maria Formighieri, representante da Secretaria
140 Municipal da Agricultura – SEAGRI, sugere que seja encaminhada
141 uma cópia do Projeto de Lei nº 83/2015 para todos os conselheiros
142 lerem e se inteirarem. A conselheira Salete Gerardi de Lima Chrun,

143 confirma as falas das conselheiras Elizabeth Frederico Mendoza e
144 Inês de Paula, no sentido de o Conselho ter o compromisso de uma
145 fala e condução 'apartidárias', em defesa tão somente da defesa dos
146 direitos dos idosos. Acrescenta ainda que os idosos têm que
147 envelhecer ativamente, pois isso é fator determinante para a sua
148 saúde e que, conseqüentemente, o idoso dependente gera problemas
149 e mais despesas ao município. Salete Gerardi de Lima Chrun sugere a
150 composição de uma Comissão Especial para a construção do
151 documento que deverá ser encaminhado à presidência da Câmara
152 Municipal de Vereadores de Cascavel/PR. Desta forma compõe-se a
153 **Comissão Especial para a Análise de Documentos do CMDI**,
154 composta pelos conselheiros(as): **Antônio Santo Graff**, conselheiro
155 titular, representante da Associação Beneficente dos Aposentados e
156 Pensionistas de Cascavel, e atual presidente do CMDI (gestão 2015-
157 2017), **Salette Gerardi de Lima Chrun**, conselheira suplente,
158 representante da Fundação Assis Gurgacz – FAG, **Elizabeth**
159 **Frederico Mendoza**, conselheira suplente representante da Secretaria
160 Municipal de Assistência Social – SEASO, e **Ana Maria Formighieri**,
161 conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de
162 Agricultura – SEAGRI. Na sequência a Comissão Especial para
163 Análise de Documentosdo CMDI decide encontrar-se amanhã, dia 27
164 de agosto de 2015, às 13h30, em local a ser informado posteriormente
165 pela Pedagoga do CMDI, Ellen Anacleto Baeza Vieira, para a
166 discussão e construção do documento que será encaminhado à
167 presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cascavel.
168 Também foi deliberado pela plenária do CMDI o agendamento de uma
169 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso –
170 CMDI para o dia 28 de agosto de 2015, às 08h30, em local a ser
171 informado posteriormente pela Pedagoga do CMDI, Ellen Anacleto
172 Baeza Vieira. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerra a

173 reunião às 11h, eu, Ellen Anacleto Baeza Vieira, Pedagoga do CMDI,
174 lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por mim e pelo
175 Presidente assinada.